PROCESSO 2464/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Referente a contratação de empresa para serviços especializados nas áreas de Topografia e Georreferenciamento, incluindo levantamentos planialtimétricos com alta precisão cadastral; Laudo de Fluxo Hídrico; Estudo de Viabilidade do Projeto; Estudo Hídrico (abrangendo a contribuição da bacia hidrográfica, dimensionamento de tubulações e galerias, e definição das cotas de cheias com período de retorno de 100 anos); Estudo Geotécnico (com identificação e classificação do tipo de solo); e Estudo de Tráfego (analisando a intensidade do fluxo de veículos, tipos de veículos — leves e pesados — e a importância da via).

02 – DO PROPRIETÁRIO: RINCAO PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 06.950.889/0001-54, localizada na R AUGUSTO ROHDE, Bairro: CENTRO, Nº 435, Complemento: APART.101, Cidade: PARAISO DO SUL /RS, CEP: 96.530-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Estudo hidrológico, com consideração da contribuição da respectiva bacia hidrográfica, com projeto de drenagem; cotação para 4 pontos no Formoso, 2 pontos na Linha do Moinho, 1 ponto na Sanga Funda, 1 ponto na Linha do Soturno, 1 ponto no Trombudo e 1 ponto na Linha Grande pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
ITEM 02: Estuda geotécnico; cotação para 4 pontos no Formoso, 2 pontos na Linha do Moinho, 1 ponto na Sanga Funda, 1 Ponto na Linha do Soturno, 1 Ponto no Trombudo e 1 ponto na Linha Grande pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM 03: Estudo topográfico, com levantamento planialtimétrico, projeto geométrico e projeto de terraplanagem; cotação para 4 pontos no Formoso, 2 pontos na Linha do Moinho, 1 ponto na Sanga Funda, 1 ponto na Linha do Soturno, 1 ponto no Trombudo e 1 ponto na Linha Grande pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

ITEM 04: Estudo de tráfego; cotação para 4 pontos no Formoso, 2 pontos na Linha do Moinho, 1 ponto na Sanga Funda, 1 ponto na Linha do Soturno, 1 ponto no Trombudo e 1 ponto na Linha Grande pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a seguinte contratação, que o município passa a contar com informações técnica completas e confiáveis que permitem o planejamento e execução de obras de forma seguro, eficiente e sustentável, reduzindo riscos de erros, desperdícios e futuros prejuízos. Esses estudos garantem que o projeto seja dimensionado corretamente, levando em consideração o comportamento do solo, a drenagem das águas, o fluxo de veículos e a viabilidade da solução, contribuindo para uma infraestrutura mais duradoura, melhor mobilidade e maior qualidade de vida para a população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

05 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

Dona Francisca, 05 de novembro 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 05 de novembro 2025

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal